Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1168 ,DE 2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a elaboração do novo Código de Postura do Município de Cascavel, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe ao Poder Executivo Municipal, envida esforços e estudos, no sentido de dar início a elaboração da nova legislação que trata sobre o Código de Postura do Município de Cascavel, em substituição a Lei Municipal nº 2.029, de 1989, que trata sobre a matéria atualmente no Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificação

A presente proposta legislativa tem como foco principal, propor a Poder Executivo Municipal que se inicie imediatamente a elaboração de uma nova legislação, para tratar sobre o Código de Postura do Município de Cascavel. É sabido por todos, que o atual Código de Postura é de 1989, regulamentado por meio da Lei Municipal nº 2.029. E, infelizmente, esse código já está ultrapassado, com várias leis esparsas a lei principal, o que gerou uma verdadeira "colcha de retalho", dificultando assim, o entendimento e a análise por quem quer se beneficiar dos dispositivos ali contidos.

O Código de Postura do Município, inicialmente conceitua Poder de Polícia como sendo "a atividade da administração pública, que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato, em razão de interesse público, concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção do mercado e ao respeito à propriedade, aos direitos individuais ou coletivos, e ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, no território do Município".

O Código de Posturas reúne o conjunto de normas que regulam a utilização do espaço urbano pelos cidadãos. É uma lei, então, que regulamenta a melhor convivência das pessoas em seu município.

A legislação atual gera dificuldades até mesmo para os próprios servidores do Poder Público local, pois, como são muitas leis esparsas, não se sabe ao certo quais os procedimentos legais que deverão ser tomados em caso de ações que exigem uma análise de interpretação na atual legislação.

Não precisamos aqui, ficar explicando a necessidade de se aprovar um novo Código de Postura para o Município de Cascavel, pois, somente assim, o Poder Público poderá implantar medidas mais salutares e atualizadas para o bem de nossa população. Para qualquer município que queira instituir normas disciplinadoras de higiene pública, bem-estar público, localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os munícipes.

O desenvolvimento econômico pode ser muito impactado, de forma positiva ou negativa, pelo Código de Postura. Isso faz com que sua revisão ou criação com atenção às questões do desenvolvimento seja algo altamente recomendado.